



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 131970, Série: A, emitido em 02/03/2024, conversão em 02/03/2024

Número da Nota

132328

Data e Hora de Emissão

02/03/2024 00:00:00

Código de Verificação

5P7FP20L



Razão Social:

CULTURA HOTELARIA LTDA

CPF / CNPJ:

07.117.271/0001-70

Inscrição Municipal:

09 01 0549708-5

Endereço:

TIBAGI, 000307 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80060110

Tel.:

41 - 21031100

Município:

CURITIBA

UF:

PR

Email:

car@hotelroochelle.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ELI MACHADO FILHO

CPF / CNPJ:

031.567.319-27

IMU:

Outro Doc.:

Endereço:

RUA CONSELHEIRO JESUINO MARCONDES, 1520 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: SANTA CRUZ - CEP: 85015390

Município:

Guarapuava

UF:

PR

Email:

elimachado@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA = 242.85 / DIARIA = 0.01 / TX ISS = 12.14\ - Hospede(s): ELI MACHADO FILHO / Data Entrada: 29/02/2024 - Data Saida: 1/03/2024 / Apto: 603 / Nro Razao: 9082 Trib aprox: R\$ 47,05 Federal, R\$ 0.00 Estadual, R\$ 0,00 Municipal, Fonte IBPT, Chave: - Prezado Hospede, a NFS-e estara disponivel no site

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 255,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$255,00

Código da Atividade

1.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	255,00	5,00	12,75	1,91

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br